



# MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

203.04905.11-3

NÚMERO

1569494

SÉRIE

0050

UF

PR

*Diego Rodrigues Da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

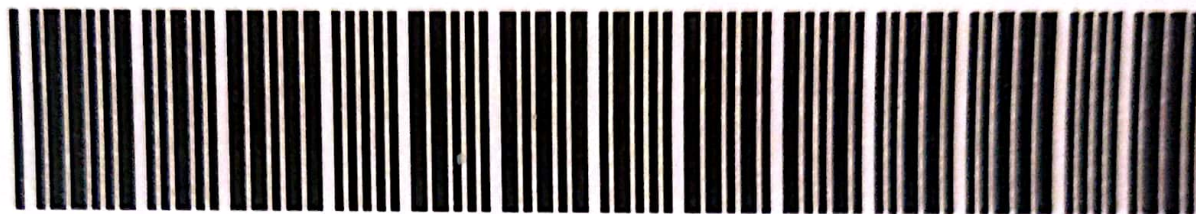
POLEGAR DIREITO



VALID







QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

## THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS

TEREZINHA DE PAULA RODRIGUES

NASCIMENTO....: 18/06/1998

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ARAUCÁRIA - PR

DOCUMENTO.....: R.G. 135692760 SESP PR 25/05/2012

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 074.603.989-18

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA/PR - 23/09/2015

Neiva Antonio Beraldin

Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR



# CONTRATO DE TRABALHO

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 3 de Maio de 2023

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.534,00

(um mil quinhentos e trinta e quatro reais) por mês

**DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 20.596.423/0003-95**

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:



150424

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

### CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 03/05/2023 com Contrato de Experiência por 45 dias,  
com termino em 16/06/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias  
caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA, 3 de Maio de 2023.

**DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 20.506.423/0003-95**  
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI



**A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Fone: (44) 3040-5300

**DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI****26/04/2023****Empresa**

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
 0003-95  
 CNPJ: 20.596.423/0003-95  
 Endereço: Rua Comendador Araújo      Bairro: Centro  
 Cidade/UF: Curitiba / PR      CEP: 80420-000

**Funcionário**

Nome: **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**  
 Código: 2474  
 RG: 135692760      Órgão Emissor:  
 CPF: 074.603.989-18  
 Nascimento/Idade: 18/06/1998 - 24      Sexo: Masculino  
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 Setor: LIMPEZA

**Médico Coordenador do PCMSO**

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

**Riscos**

Químicos      Produtos domissanitários.  
 Ergonômicos      Postura de trabalho.  
 Acidentes      Quedas do mesmo nível.

**EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:**

Admissional

**Avaliação Clínica e Exames Realizados**

02/05/2023      Exame Clínico Ocupacional

**Parecer**

- Apto Para Função     Inapto Para Função  
 Apto Para Trab. em Altura     Inapto Para Trab. em Altura  
 Apto Para Trab. Confinado     Inapto Para Trab. Confinado  
 Apto Para Trab. Eletricidade     Inapto Para Trab. Eletricidade

**Observações**

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

Dra. Aparecida M. Silva  
 Médica  
 CRM/PR 46.707

Carimbo e Assinatura

02 MAIO 2023

Thiago Rodrigues dos Santos  
 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS



## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, domiciliado na Avenida CURITIBA, 1505, , cidade de ARAUCARIA-PR, portador do CTPS Nº: 1569494 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na DAS ARAUCARIAS, 5899, CHAPADA, ARAUCARIA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.534,00 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 03/05/2023 e término em: 16/06/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

**DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ Nº 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

*Thiago Rodrigues dos Santos*  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA



1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**

2 - EMPRESA: **DGX FILIAL**

CNPJ: **20.596.423/0003-95**

3 - FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

4 - DATA DE ADMISSÃO: **03/05/2023**

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
03/05/2023	01	CAPACETE BRANCO		X				Thiago		
03/05/2023	02	PALES COM FAIXA REFLETIVA		X				Thiago		
03/05/2023	02	CAMISA COM FAIXA REFLETIVA		X				Thiago		
03/05/2023	01	BOTINA CANO LONGO 4L		X				Thiago		
03/05/2023	01	OCULOS DE SEGURANÇA		X				Thiago		
03/05/2023	01	LUVA DE VAREJETA		X				Thiago		
03/05/2023	01	LUVA DE NITRILICA		X				Thiago		
03/05/2023	01	LUVA DE PU		X				Thiago		
03/05/2023	01	PROTECTOR AUXILUMAR		X				Thiago		
03/05/2023	02	MASCARA PFF		X				Thiago		
03/05/2023	01	PROTECTOR SOLAR		X				Thiago		
03/05/2023	01	BONÉ APARE		X				Thiago		



# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2
- Capacete completo
- Protetor auricular

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 2



# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.  
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

**"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".**


Data

03/05/2023

Ass. Funcionário

Thiago Rodrigues da Silva

Ass. Técnico em  
Segurança do Trabalho

  
LEANDRO REINA LOURENÇO  
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO  
REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0



REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial  
986

Nº

000986

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

Beneficiários

Residência

Avenida CURITIBA, 1505, IGUACU, ARAUCARIA, PR, - CEP: 83701-420

Data de nascimento 18/06/1998		Local do nascimento ARAUCARIA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai CESAR AUGUSTO DOS SANTOS					
		Mãe TEREZINHA DE PAULA RODRIGUES					
Cédula de Identidade 13.569.927-60		Data de emissão 25/05/2012		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 112768370671	
Zona 050		Seção 0113		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 1569494		Série 0050		Data de expedição da CTPS		UF CTPS PR	
CPF 074.603.989-18		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Masculino	
Grau de instrução Ensino Médio Completo		Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular 41-995704010	
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Função		C.B.O.		514320	

Data de Admissão  
03/05/2023

Salário R\$ 1.534,00		Por Mês		Horário de Trabalho das 06:00 as 16:00		Horário de Intervalo das 11:00 as 12:00	
-------------------------	--	------------	--	---	--	--	--

FGTS	Opção em 03/05/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 203.04905.11-3	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data avlso Ind.:                      Data projeção:
	Tipo do deslçamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Thiago Rodrigues Dos Santos*  
 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

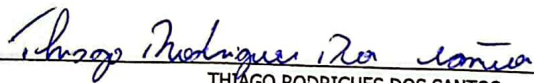
EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

NOME DO SEGURADO: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
CTPS/SÉRIE: 1569494 / 0050

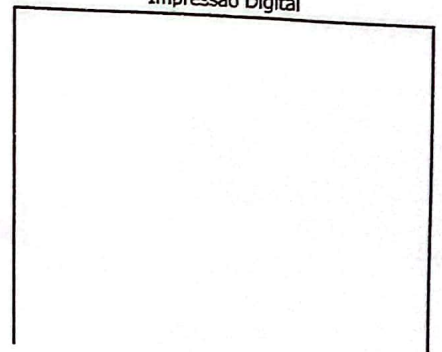
Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURITIBA, 03 de Maio de 2023.

  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

Impressão Digital





FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO  
Cidade: CURITIBA - PR  
C.N.P.J: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
CTPS/Série: 1569494/0050  
Data de admissão: 03 de Maio de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Observacoes:

  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS



## DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 1569494, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 03 de Maio de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 03 de Maio de 2023.

*Thiago Rodrigues dos Santos*

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 074.603.989-18  
CURITIBA, 1505  
ARAUCARIA - PR



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J: 20596423000395

R. COPIENADOR ARAUJO, 499, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pelo presente informar-lhes que não possui dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de multa e a DIT (Tercia pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

CLIRITIBA, 03 de Maio de 2023.

  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

Declarante: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
Endereço: Avenida CLIRITIBA, 1505  
CEP: 83701-420 Cidade: ARAUCARIA - PR  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 1569494 série 0050  
CPF: 074.603.089-18

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 16/06/2023, fica prorrogado até 31/07/2023.

AVULSÃO PR. 03 de MAIO de 2023

**DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

Thiago Rodrigues Dos Santos  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

2º TESTEMUNHA



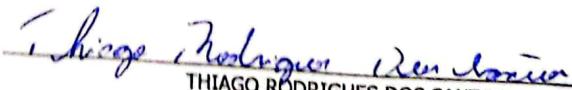
## AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 1569494, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 03 de Maio de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

CURITIBA, 03 de Maio de 2023.

  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 074.603.989-18

### TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.603.989-18, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Serie nº, residente e domiciliado na CURITIBA, 1505 - ARAUCARIA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

#### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, 03 DE MAIO DE 2023

**DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 20.596.423/0003-95  
**DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial**  
 20.596.423/0003-95

*Thiago Rodrigues Dos Santos*  
**THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**  
 074.603.989-18



03/05/2023

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATO DE FUNCIONARIO

### DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS portador(a) da cédula de identidade 074.603.989-18, domiciliado à RCURITIBA , 1505 - ARAUCARIA - PR, portador do PIS 203.04905.11-3, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO  
( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR 03 DE maio DE 2023

  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
074.603.989-18

**DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial**

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR


Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

Assinatura: 

**DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial  
20.596.423/0003-95



FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA 986  
E-Social 986

<b>Nome Completo</b>			<b>Data de Nascimento / Local</b>		
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS			18/06/1998 / ARAUCARIA /		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>		
074.603.989-18	13.569.927-60		PR / SSP / 25/05/2012		
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: TEREZINHA DE PAULA RODRIGUES					
Nome do Pai: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS					
Título Eleitor: 112768370671 / Zona: 050 / Seção: 0113					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
1569494		0050		203.04905.11-3	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>				<b>Complemento</b>	
CURITIBA, 1505					
<b>Bairro</b>				<b>Cep</b>	
IGUACU				83701-420	
<b>Cidade</b>				<b>UF</b>	
ARAUCARIA				PR	
E-mail:					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			341 – Banco Itaú S.A.	6482	17397 - 8
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(41)99570-4010					
<b>Estado Civil</b>				<b>Grau de Instrução</b>	
				Ensino Médio	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes:					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$: 1.534,00	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
03/05/2023	NAO	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>				<b>Carga Hora</b>	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:				220	
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
CURITIBA PR, 03/05/2023 Local e Data			Thiago Rodrigues dos Santos Assinatura do Funcionário		
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS - RG: 074.603.989-18					

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Tiago Rodrigues Dos Santos, portador do CPF 024.603.989-18, colaborador(a) da empregadora DGX, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

( ) Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

( ) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2005-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2005-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2005-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2005-1f	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Tiago Rodrigues Dos Santos

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 03/05/2023

Testemunha

NOME

RG:

Data   /  /



FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.

Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS Carteira Profissional Nº 1569494 série 0050, empregado da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI sita à R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO, CURITIBA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

CURITIBA, 03 de Maio de 2023.

Thiago Rodrigues dos Santos  
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS

+--Impressão Digital--+  
[Empty box for digital impression]

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: ..../..../.....

DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.545.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

INSTRUÇÕES

- 1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em 03/05/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

- 5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:  
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:  
Agência " do

Banco:


(Carimbo e Assinatura)


# CERTIFICADO



## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI- CNPJ 20.596.423/0003-95** certifica que o colaborador(a) **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS-074.603.989-18** Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

  
LEANDRO REINA LOURENÇO  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR002208.0

  
Nome: **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Colaborador

Londrina, 03 de Maio de 2023.





## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

Thiago Rodrigues Pereira Romão

CPF

014.603.989-18

LOCAL/DATA

Curitiba PR 3 de maio de 2023

ASSINATURA

Thiago Rodrigues Pereira Romão



## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu \_\_\_\_\_ colaborador portador do RG: \_\_\_\_\_

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade ( EURITIBA PR ) 03 de MAIO de 2023.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Thiago Rodrigues dos Santos  
Assinatura do colaborador

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS  
Nome do colaborador

José Rinaldo Silva  
Assinatura do Instrutor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance



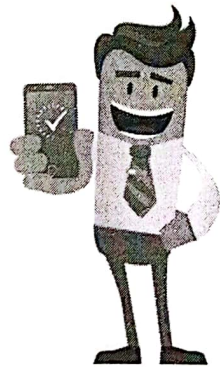




# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



## pontomais

### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Thiago Rodrigues Dos Santos colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utilizá-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feitas no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Thiago Rodrigues Dos Santos

Assinatura e Data 03/05/2023

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS Código: 986  
Número CTPS: 1569494 Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 03 de Maio de 2023

**DGX TERCEIRIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS Código: 986  
Número CTPS: 1569494 Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 03 de Maio de 2023

*Thiago Rodrigues Dos Santos*  
Empregado